



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



RESOLUÇÃO Nº 34, DE 12 DE MARÇO 2018.

DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro no art. 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e art. 19, do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 5959/2014, e considerando:

1- Que a Diretoria da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou na 15ª Assembléia Extraordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 12/03/2018, proposta para criação de mais uma vaga para o cargo de Psicólogo da FSPSS.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

3- Que a Plenária da Assembléia deliberou por unanimidade pela aprovação da criação de mais uma vaga para o cargo de Psicólogo da FSPSS.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação de mais uma vaga para o cargo de Psicólogo da FSPSS.

Art 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2018.

Carlos Roberto Pinto
Presidente Conselho Curador